
PROGRAMA DE COMPLIANCE

BRASILCAP

1. OBJETIVO

O objetivo primário do Programa de Compliance é o gerenciamento do risco de conformidade, para assegurar o efetivo cumprimento de regulamentos externos e internos e o combate de desvios éticos na companhia.

Adicionalmente, como instrumento de governança corporativa, estabelece diretrizes para prevenção, detecção e correção de práticas inadequadas ou divergentes das leis, normas e regulamentos internos e externos, que se aplicam à Alta Administração, ao corpo funcional, bem como aos terceiros no exercício de suas atividades.

Desta forma, o programa visa assegurar a conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos para:

- ✓ Mitigar os riscos nos negócios;
- ✓ Fortalecer a cultura de Controles Internos e *Compliance*;
- ✓ Inibir atos ilícitos;
- ✓ Reduzir perdas financeiras;
- ✓ Promover a conduta ética; e
- ✓ Aprimorar os padrões de governança.

2. PILARES DO PROGRAMA

O programa de Compliance é norteado pelos seguintes componentes ou pilares:

Componentes PROGRAMA DE COMPLIANCE

APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO



APOIO DA ALTA ADIMINISTRAÇÃO

O apoio da Alta Administração é o primeiro componente do programa e é considerado vital para seu sucesso. Desta forma, não deve se limitar ao apoio financeiro e estrutural, pois é fundamental que seja demonstrado o comprometimento na busca pelo fortalecimento da cultura de controles internos e conformidade no dia a dia.

2.1. PREVENÇÃO

Trata-se da verificação prévia dos riscos inerentes ao negócio. Está associado a treinamentos, monitoramento, diligência prévia e ao estabelecimento de políticas e procedimentos que norteiam as ações e os processos na companhia.

2.1.1. Avaliação de riscos de conformidade

Esse pilar é composto pela identificação de riscos que possam prejudicar o atingimento da conformidade interna e regulatória, considerados os aspectos éticos.

2.1.2. Normas, Políticas e Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Brasilcap estabelece valores, padrões éticos e orienta a atuação pessoal e profissional, independentemente do cargo ou função na companhia.

De forma complementar, as políticas, programas e as normas da companhia reafirmam o padrão de conduta esperado para temas específicos.

2.1.3. Treinamentos e comunicação

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de Compliance. Desta forma, a Brasilcap realiza ações de comunicação que visam reforçar a conformidade relativa a leis, políticas, programas e normas, utilizando todos os canais disponíveis.

Nesse contexto, são disponibilizados programas voltados à capacitação do corpo funcional em temas relacionados a controles internos, código de ética, anticorrupção, fraude e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, por meio de e-learning.

2.1.4. Monitoramento regulatório

A companhia realiza acompanhamento periódico da legislação referente ao setor, objetivando a identificação de novas ou alterações nas regulações existentes aplicáveis.

Quando de sua ocorrência, realiza-se análise preliminar de impacto regulatório, sendo divulgada às áreas diretamente afetadas, a fim de identificarem as mudanças necessárias para a adequação.

2.1.5. Diligência Prévia

Consiste no procedimento de avaliação de risco previamente à contratação, celebração de parceria ou qualquer relacionamento jurídico e comercial relevante do qual a Brasilcap seja parte.

Tal procedimento permite conhecer os parceiros comerciais, por meio da avaliação de práticas comerciais, estrutura administrativa e societária, bem como histórico de envolvimento com prática comercial obscura ou ilegal.

2.2. DETECÇÃO

Tem como objetivo detectar falhas que já ocorreram, identificadas após ocorrência de fato gerador que possa comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Brasilcap.

2.2.1. Controles Internos

É composto pelos mecanismos de controle para assegurar que os riscos sejam minimizados, tanto no nível interno quanto no externo.

2.2.2. Canais de denúncia

A companhia possui canal exclusivo para comunicação segura de atos ou condutas, que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, assegurando o anonimato do denunciante.

Os relatos são registrados e analisados por empresa independente e especializada, a fim de garantir o adequado tratamento em cada situação pela alta administração da companhia.

Permite alertar a Brasilcap, inclusive de maneira anônima, para potenciais violações ao Código de Ética e Conduta, políticas, programas e normas. Este canal tem facilidade de acesso, prontidão e capacidade de captar e analisar as informações recebidas, com o compromisso de sigilo da fonte e confidencialidade das informações.

2.3. CORREÇÃO

Trata-se de medidas corretivas direcionadas ao saneamento de deficiências ou irregularidades em processos e/ou atividades de controles necessários nos casos de materialização dos riscos.

2.3.1. Apurações internas e gestão de consequência

A companhia dispõe de normativos e fluxos definidos para apurações de denúncias, que podem acarretar medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta da Brasilcap.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 3.1.** Código de Ética e Conduta
- 3.2.** Programa de Integridade
- 3.3.** Política de Controles Internos e *Compliance*
- 3.4.** Política Anticorrupção
- 3.5.** Política Antifraude
- 3.6.** Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- 3.7.** Norma Anticorrupção
- 3.8.** Norma de Prevenção à Fraudes
- 3.9.** Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

BRASILCAP

OUTUBRO/2020